



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



RESOLUÇÃO N° 040/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a proposta nº 11155.7650001/23-072, para construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo III na modalidade Física, Intelectual e Visual, para o município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 6.880.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017

RESOLVE:

Aprovar a proposta nº 11155.7650001/23-072, para construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo III na modalidade Física, Intelectual e Visual, para o município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 6.880.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

Raimunda Denise Limeira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretaria Municipal da Saúde - Em: 13/12/2023, 14:39:54

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO N° 040/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 07 DE DEZEMBRO DE
2023.**

RESOLUÇÃO N° 040/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a proposta nº 11155.7650001/23-072, para construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo III na modalidade Física, Intelectual e Visual, para o município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 6.880.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016; O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017

RESOLVE:

Aprovar a proposta nº 11155.7650001/23-072, para construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo III na modalidade Física, Intelectual e Visual, para o município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 6.880.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:99BF85F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2024. Edição 3685

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>